



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

15 DEZ. 2014

Of. nº 10/1170 – SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2014.

Assunto: **Solicita Prazo**

Senhor Presidente,

Em atenção a **Indicação nº 3254/2014**, protocolado sob nº 67473/2014, de autoria do nobre Vereador Enf. Vilmar e, com base no **Art. 176, §2º** do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos, respeitosamente, solicitar dilatação de prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Ao Senhor
NAASON LUCIANO
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340

Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos,

Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0003407	Autenticação: 02014/12/150003407
Número / Ano	0003407 / 2014
Data / Horário	15/12/2014 - 13:54:35
Ementa	Of. nº 10/1170, solicitando 30 dias de prorrogação de prazo para responder à Indicação nº 3254/2014, de autoria do vereador Enfermeiro Vilmar.
Interessado	Executivo
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	1